

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados, e posterior constituição de reserva de recrutamento, no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para detentores da escolaridade obrigatória e de carta de condução das categorias B, B1, D e D1 (Veículos Pesados de Passageiros), para exercício de funções no Departamento de Transportes e Manutenção/Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes (DTM/GPAT) - Referência C

ATA N.º 5

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h00, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados, e posterior constituição de reserva de recrutamento, no mapa de pessoal do Município de Cascais, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para detentores da escolaridade obrigatória e de carta de condução das categorias B, B1, D e D1 (Veículos Pesados de Passageiros), para exercício de funções no Departamento de Transportes e Manutenção/Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes (DTM/GPAT), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 fevereiro de 2024, que recaiu sobre a Proposta n.º 153-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 11004/2025/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 81, de 28 de abril de 2025, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/1113, de 29 de abril de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Carlos Estibeira, Diretor do Departamento de Transportes e Manutenção Auto.

1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos – Rui Godinho, Encarregado Operacional do Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes;

2.ª Vogal suplente – Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica;
- c) Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a “Avaliação Psicológica”, por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre o elenco de competências que integra o Referencial de Competências para a Administração Pública, que consta do anexo II à Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro,

encontrando-se reproduzido no ponto 11.6.1 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202504/1113, de 29 de abril de 2025.

2. O enunciado método de seleção foi aplicado aos 8 (oito) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos.

3. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa “*Synchro*”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar no passado dia 30 de outubro do corrente ano.

4. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de “Portaria”, a Avaliação Psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro método de seleção, a “Entrevista de Avaliação de Competências”, para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 14h29, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.ª Vogal Suplente